



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 55/25

Buritama-SP, 18 de março de 2025.

ILM<sup>a</sup>. SENHORA:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 17 de março de 2025**:

**REQUERIMENTO Nº 42/25** - Aatoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora da Vigilância Sanitária/Zoonoses**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procede a informação sobre a falta de remédios, na zoonoses e no canil municipal, seja para tratamento doenças simples quanto para procedimentos cirúrgicos, seja para os animais errantes que foram recolhidos ao Canil Municipal quanto para os que tem tutores; qual é o procedimento para agendar castração dos animais; lista de espera para castração de animais, respeitando a LGPD, com a quantidade de machos e fêmeas da lista; quais os dias da semana e os horários de atendimento ao público na Zoonose e horários que o veterinário(a) se dedica ao canil municipal; qual é o procedimento para recolhimento de animais errantes na cidade; qual é o procedimento para o atendimento de emergência de animais errantes que por ventura são acidentados; quem é o(a) profissional veterinário(a) responsável técnico pelo canil, e qual é o funcionário que cuida do dia a dia do canil;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

A SENHORA

**LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA**  
**DD. DIRETORA DA VIGILANCIA SANITÁRIA/ZOONOSES**  
**BURITAMA = S.P.**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO Nº 42/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, depois de ouvido o douto plenário, seja oficiado a senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca**, Diretora da Vigilância Sanitária/Zoonoses, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procede a informação sobre a falta de remédios, na zoonoses e no canil municipal, seja para tratamento doenças simples quanto para procedimentos cirúrgicos, seja para os animais errantes que foram recolhidos ao Canil Municipal quanto para os que tem tutores; qual é o procedimento para agendar castração dos animais; lista de espera para castração de animais, respeitando a LGPD, com a quantidade de machos e fêmeas da lista; quais os dias da semana e os horários de atendimento ao público na Zoonose e horários que o veterinário(a) se dedica ao canil municipal; qual é o procedimento para recolhimento de animais errantes na cidade; qual é o procedimento para o atendimento de emergência de animais errantes que por ventura são acidentados; quem é o(a) profissional veterinário(a) responsável técnico pelo canil, e qual é o funcionário que cuida do dia a dia do canil.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os vários, justos e oportunos questionamentos que recebemos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento desta vereadora requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

  
**FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**  
**VEREADORA**

